Artº 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 24 de janeiro de 1.967.

[signature]

Regª e pubª nesta secretaria na mesma data.

Aux. Sec. com, [signature]

Lei nº 1.380, de 24 de janeiro de 1.967.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º. Fica aberto o crédito especial da quantia de Cr$ 48.090.420 para atender ao pagamento das seguintes despesas administrativas do exercício de 1.965:

	Cr$
Distribuidora de Materiais Ltda. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 1	3.645.769
Distribuidora de Materiais Ltda. e outros - Conta de fornecimentos, serviços prestados e viagens - Relação nº 2	1.739.410
Ribeiro e Machado Ltda. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 3.	4.195.085
Armazem Frutalense Ltda. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 4	913.908
Roberto Davanço e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 5.	7.333.395
Laterza Fantato e Cia Lt. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 6	8.879.580
Cia. Distribuidora de T. Riachuelo e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 7.	1.525.125

Otogamiz Marcelino de Menezes e outros - Conta de serviços prestados - Relação nº 8 3.337.200
Irmãos Cardoso e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 9 2.977.530
José Salomão Sobrinho e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 10. 4.726.295
Armazem Frutalense Ltd. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 11 1.953.975
Estação Rodoviária e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 12 346.685
Ribeiro e Machado Ltd. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 13 30.290
Kartro S/A. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 14 4.166.846.
Ribeiro e Machado Ltda. e outros - Conta de fornecimentos e serviços prestados - Relação nº 15 2.319.327.

Artº 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 24 janeiro de 1.967.

[signature]

Prefeito

Rega e publ. nesta secretaria na mesma data.

Aux. Sec. Dom. [signature]

Lei nº 1.381, de 24 de janeiro de 1.967.

Institui a Junta de Recurso Fiscais.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Capítulo I